

PORTARIA Nº 3002.0910-0001/2018 – SEMAD

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, A SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, de Paraibano-MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – “SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO PORTARIA Nº 3002.0409-0001/2017”, da Servidora, **IDÊMIA DE SOUZA SILVA**, LOTADA: na Secretaria Municipal de Educação, CARGO: Aux. de Serv. Diversos. MATRICULA: 1464-1. RG: Nº 032709822007-2 e CPF: 042.332.163-36. A partir da emissão deste, nos termos do que estabelece o art. 99, da Lei Municipal n.º 05/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Paraibano-MA. Conforme requerimento da mesma, protocolado nesta em: 09/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal João Furtado Brito, Gabinete da Secretária Municipal de Administração Geral, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.



Raimunda Célia Tavares Brasilino
Sec. Mun. de Administração.
Portaria nº 3001.1901-0006/2017

